



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 574

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.233/2025**

17 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA DA MULHER” NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sete Barras, o “Dia da Mulher”, a ser comemorado, anualmente, na 1ª sexta feira do mês de março, em reconhecimento ao “Dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher”.

Art. 2º Anualmente, nesta data será realizada uma Sessão Solene em homenagem as Mulheres que são destaque na comunidade Sete Barrense.

§ 1º Os 09 (nove) vereadores, serão responsáveis por indicar 09 (nove) Mulheres para receber a homenagem, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta lei.

§ 2º Será entregue as homenageadas um quadro como reconhecimento de seu empenho e dedicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Barras-SP, 17 de setembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL**LEI Nº 2.234/2025**

17 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua: “OSMINA SOARES DA SILVA” o logradouro denominado Viela 15, rua projetada, do Bairro Jardim Magário, no Município de Sete Barras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sete Barras-SP, 17 de setembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL**LEI Nº 2.235/2025**

17 de setembro de 2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, A CAMPANHA “AGOSTO LILÁS”, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Sete Barras, a Campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º A campanha tem como finalidade:

§ 1º Promover ações educativas e preventivas sobre os tipos de violência contra a mulher;

§ 2º Divulgar a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

§ 3º Incentivar denúncias de casos de violência doméstica e familiar;

§ 4º Estimular o fortalecimento da rede de proteção à mulher no município.

Art. 3º Durante o mês de agosto, poderão ser promovidas pelas secretarias municipais, instituições de ensino, unidades de saúde, assistência social, órgãos de segurança pública e organizações da sociedade civil, ações como:

§ 1º Campanhas educativas em escolas, postos de saúde e locais públicos;

§ 2º Palestras, rodas de conversa, oficinas e seminários;

§ 3º Divulgação de materiais informativos e canais de denúncia;

§ 4º Realização de eventos culturais, artísticos e esportivos com a temática da campanha;

§ 5º Iluminação de prédios públicos com a cor lilás como símbolo da campanha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Barras-SP, 17 de setembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL**LEI Nº 2.236/2025**

17 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua: “**JOÃO PIO DO CARMO**” o logradouro denominado Rua 02, do Bairro Itopamirim de baixo, no Município de Sete Barras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sete Barras-SP, 17 de setembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 1.533/2025
12 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ **2.550.000,00** (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	2.000.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367	550.000,00
Total		2.550.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de setembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.535/2025
12 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	38	3.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	180	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183	7.700,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	188	48.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	1.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	297	19.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318	5.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	4.000,00
Total		91.700,00

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ **91.700,00** (noventa e um mil setecentos reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	3.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	173	12.700,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174	48.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	19.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	316	5.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	384	4.000,00
Total		91.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de setembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 377/2025
17 de setembro de 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 066 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 01/2025

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros abaixo relacionados,

**da Comissão ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 01/2025****PRESIDENTE:** Cleuza Maria de Paludetto Saccon RG: 11.472.008-3**Membro:** Sérgio Rafael da Silva RG: 20.824.492-X**Artigo 2º** - Ficam nomeados em substituição, os representantes abaixo identificados:**PRESIDENTE:** Angélica Marcelly da Rosa Machado RG: 30.570.194-0**Membro:** Silvia Gomes de Souza RG: 13.271.384-6**Artigo 3º** - Ficam mantidas as demais disposições contidas na portaria 066/2025.**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SETE BARRAS-SP, 17 de setembro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL**Comunicação Interna nº 462 - 2025/SMS****Ao Gabinete Municipal****Excelentíssimo Sr. Ítalo Donizeth Costa Roberto****DD Prefeito Municipal****Exmo. Senhor,**

Venho através deste solicitar a Vossa Excelência, a nomeação através de Portaria, dos membros para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Sete Barras, de acordo com o artigo 96, § 3º do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23/09/1998, pelo período de 06 meses, visando o suporte e amparo técnico aos laudos e notificações em inspeções em estabelecimentos de acordo com a Vigilância Sanitária.

Nome	RG	Função
Lauro Narciso da Silva	23.318.306-1	Coordenador da VISA
Grazielle Belchior	29.641.231-4	Enfermeira da VISA Coren-SP 0313815
Valdeci Figueiredo Santos	24.821.137-7	Auxiliar Administrativo
José Antônio Cunha	18.739.739-9	Auxiliar de Serviços Diversos
Tamy Emily de Freitas França	40.391.102-3	Farmacêutica CRF-SP 54335
Silas de Oliveira Junior	24.574.550-6	Engenheiro Civil
Caroline Aguiar Santos	50.078.390-1	Cirurgiã Dentista CRO-SP 131463
Dirlene dos Reis Nascimento	43.426.738-7	Nutricionista
Fernando Alves da Veiga	44.592.066-X	Advogado OAB-SP 226.565

Sete Barras, 08 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira Rocha
Secretário Municipal de Saúde**Outros Atos****AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 568/2025, Objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL**, contratação firmada com a empresa, **MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA** CNPJ: 04.029.813/0001-65, no valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09 PROC. Nº
476/2025

CONVÊNIO ESTADUAL Nº 157/2023

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas

atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA o resultado da Concorrência Presencial nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 476/2025 e ADJUDICA o objeto à empresa, CONSTRUZEYIN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.466.485/0001-95. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO TURÍSTICO MULTICULTURAL EM SETE BARRAS/SP.** Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12 PROC. Nº
524/2025

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos **HOMOLOGA** o resultado da Concorrência Presencial nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 524/2025 e **ADJUDICA** o objeto à empresa, ROBERTO WILSON RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.769.448/0001-45. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (HUM) GALPÃO NO BAIRRO CONCHAL BRANCO NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP.** Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, para que surtam os efeitos legais do Artigo 72 inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021. Dispensa de Licitação nº 1051/2025, justificada pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, conforme Processo nº 640/2025, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO**, contratação foi firmada com a empresa CR3 SOLUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº50.485.871/0001-10.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025**

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação de Estagiários sob a égide da Lei Municipal n. 1.908/2018, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhado de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	CURSO
1	ana luiny dos santos lourenço	FISIOTERAPIA
1	ANA CLARA DE AGUIAR SILVA	FONOAUDIOLOGIA
1	GIULIA PAULA TUNUSSI	ENFERMAGEM
1	DARLAN CORREIA RAMALHO	FARMACIA

Sete Barras, 18 de setembro de 2025.



ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal

.....



Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições torna pública a Sessão de Atribuição de Classes e/ou Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: 22 / 09 / 2025	Horário da Atribuição: 09 horas
---	--

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
EMEF Prof.ª Elvira de Melo Souza (15 aulas/s + 2 HTPC + 3 HTPL + 2 H.E.)	EJA I e II	Noite 19h às 21h50	Livre	2ª Feira	3ª Feira e 4ª Feira	—//—	Até 22/12/2025

Sete Barras, 18 de setembro de 2025


Angélica Marcelly da Rosa Machado
Secretária Municipal da Educação